

Reg.

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 074

12/05/99

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PAGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQ .....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESA .....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC .....	PÁG. 003

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

**SEÇÃO II**

---

---

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 24 de 10 de maio de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1- REMOVER a servidora HELOISA HELENA DE SOUZA FRANÇA, Auxiliar Administrativo, mat. SIAPE 0307467-5, do Centro de Estudos Gerais para o Instituto de Física.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
DIRETOR

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 002, de 05 de maio de 1999.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Designar os professores Gilberto Alves Romeiro, matrícula SIAPE nº 0308233/4 e UFF nº 7975/9, Vera Regina Ayrosa de Magalhães, matrícula, SIAPE nº 0303807 e UFF nº 3638/5 e a servidora Nila Maria de Souza Reis, matrícula SIAPE nº 0756306/9 e UFF nº 1297/3 para formarem Comissão sob a presidência do primeiro, com a finalidade de promover o levantamento dos bens permanentes "Inservíveis" desta Unidade, tendo em vista sua baixa patrimonial.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID  
Diretor do EGQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 26 DE ABRIL DE 1999.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o estatuto e Regime interno,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar por mais 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela DTS Nº 04 de 01 de março de 1999.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L.FILHO  
Diretor do ESA

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, 23 de Setembro de 1998

Ref. Coordenação Técnico Científica

O chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 02 de 23 de Abril de 1996.
- 2- Considerar designados a partir de 27 de Maio de 1998 os docentes abaixo relacionados para integrarem a Coordenação Técnico Científica :
  - 2.1- Marcos Mendonça da Conceição
  - 2.2- Gilberto Perez Cardoso
  - 2.3 - Marcos Ramundo Gomes de Freitas
  - 2.4- Miguel Abdon Aidê
  - 2.5 - Luiz Augusto de Freitas Pinheiro
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

EMMANUEL ANDRADE  
Chefe do MMC

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, 23 de Setembro de 1998

Ref. Comissão Departamental

O chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 04 de 23 de Abril de 1996.
- 2- Considerar designados a partir de 27 de Maio de 1998 os docentes abaixo relacionados para integrarem a Comissão Departamental :
  - 2.1- Herbert Praxedes
  - 2.2- Silvio Eduardo Gonçalves Gomes
  - 2.3 - Ivo Monteiro de Barros
  - 2.4- Mauro Diniz Moreira
  - 2.5 - Luiz Augusto de Freitas Pinheiro
  - 2.6- Márcia Caetano Jandre de A. Tavares
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

EMMANUEL ANDRADE  
Chefe do MMC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, 23 de Setembro de 1998 .

Ref. Comissão de Ética .

O chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 05 de 23 de Abril de 1996.
- 2- Considerar designados a partir de 27 de Maio de 1998 os docentes abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética :
  - 2.1- Herbert Praxedes
  - 2.2- Sylvio Rodrigues Torres Filho
  - 2.3 - Ivo Monteiro de Barros
  - 2.4- Rogério Ribeiro Estrella
  - 2.5 - Gilberto Miranda Barbosa
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

EMMANUEL ANDRADE  
Chefe do MMC

